

PORTARIA Nº 115 - de 18 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Reginaldo José Cambuzzi**, Assistente Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 19 de agosto de 2001 a 18 de agosto de 2006, com fruição durante o período de 11 de setembro a 10 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de agosto de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete